



**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano

Campus
Catu

Boletim de Serviço Interno (BSI)



EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE QUALIDADE,
**TRANSFORMANDO
VIDAS.**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Baiano

Campus
Catu

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

SUMÁRIO

PORTARIA 33/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	05.
Altera a comissão de planejamento, organização e execução da Jornada Pedagógica 2026.	
PORTARIA 34/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	07.
Constitui Comissão de Assessoria de Comunicação (ASCOM).	
PORTARIA 35/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	09.
Constitui comissão para para avaliação de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.	
PORTARIA 36/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	11.
Constitui comissão responsável pela Organização do VIII Seminário Local do ProfEPT.	
PORTARIA 37/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	13.
Constitui a Comissão Geral para Organização da Feira dos Municípios e Mostra de Iniciação Científica (FEMMIC) 2026.	
PORTARIA 38/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	17.
Constitui comissão de planejamento para aquisição de materiais de manutenção predial.	
PORTARIA 39/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	19.
Autoriza o(a) servidor(a) Jose Marcos Lemos de Souza a conduzir veículos oficiais.	
PORTARIA 40/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	21.
Autoriza o(a) servidor(a) Marcelino Pimentel de Souza a conduzir veículos oficiais.	
PORTARIA 41/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	23.
Autoriza o(a) servidor(a) Fernanda Caroline Cerqueira Palmeira a conduzir veículos oficiais.	
PORTARIA 43/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	25.
Designa gestão e fiscalização do contrato nº 16/2026, firmado com a empresa TR Service Refrigeração LTDA.	
PORTARIA 44/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	27.
Designa gestão e fiscalização do contrato nº 17/2026, firmado com a empresa Moe Serviços LTDA.	
PORTARIA 45/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	29.
Designa gestão e fiscalização do contrato nº 15/2026, firmado com a empresa Comercial de Bebidas Globo LTDA.	
PORTARIA 47/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	31.
Atualiza gestão e fiscalização do contrato nº 13/2026, firmado com a empresa Salvador Soluções e Inovações LTDA.	
PORTARIA 48/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	33.
Designa comissão de planejamento do processo de contratação de fornecimento de gêneros alimentícios.	
PORTARIA 49/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	35.

Designa gestão e fiscalização do contrato nº 14/2026, firmado com a empresa Proativa Eventos LTDA.

PORTARIA 50/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....37.
Designa gestão e fiscalização do contrato nº 18/2026, firmado com a empresa Sergipe Eventos e Serviços Ltda.

PORTARIA 51/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....39.
Homologa PGD de servidor.

PORTARIA 52/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....41.
Localização de exercício de servidor(a).

PORTARIA 53/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....42.
Constitui a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE)

PORTARIA DE PESSOAL 2/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....44.
Dispensa e Designa o (a) servidor(a) responsável, para exercer a função de Coordenador(a) de Turma do Projeto "Partiu IF" para o ano de 2026.

Relatório de diárias e viagens.....46.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 33/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de abril de 2026

Altera a comissão de planejamento, organização e execução da Jornada Pedagógica 2026 .

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº 1/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR Comissão de planejamento, organização e execução da Jornada Pedagógica 2026, conforme composição disposta a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
PATRICIA DE OLIVEIRA	3037660	Representante Direção Acadêmica	Presidente
LUCIANE BRITO OLIVEIRA	1994688	Representante Coordenação de Ensino	
ELIANE SILVA DE QUEIROZ	3012327	Representante Técnico-pedagógica	
CASSIANO F. NASCIMENTO	2342529	Equipe Técnico-pedagógica	
MARIANA MUNIZ SAMPAIO	3319207	Equipe Técnico-pedagógica	
FERDINANDO SANTOS DE MELO	1677089	Equipe Técnico-pedagógica	
RAFAEL ROSA DA ROCHA	2344675	Equipe Técnico-pedagógica	
CESAR MARQUES BORGES QUERINO	1785522	Coordenação de Extensão	

GILVAN MARTINS DURAES	1876997	Representante Coordenação de Pesquisa	Membros	
WANDERSON FARIAS DA SILVA ALVES	1209293	Representante Coordenação de Alimentos		
EDUARDO BATISTA GUIMARAES NUNES DOS SANTOS	2693679	Representante Coordenação de Química		
ANDRE MARCILIO CARVALHO DE AZEVEDO	2255881	Representante Coordenação de Agropecuária		
CHRISTIAN PEREIRA LOPES DOS SANTOS	1743154	Representante Coordenação de Agrimensura		
OSVALDO SANTOS DE BRITO	2194760	Representante Coordenação de Agropecuária		
PEDRO MENEZES FRANCA	2344402	Representante Coordenação de Petróleo e Gás		
LAIS MOREIRA CAVALCANTI	2342365	Representante do GENI		
VICTOR ERNESTO SILVEIRA SILVA	1802009	Representante docente		

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor, a partir da data de assinatura, e terá vigência de 6 (seis) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 01/04/2026 11:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 828501
Verificador: d5d06410e0
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 34/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 1 de abril de 2026

Constitui Comissão de Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **R E S O L V E**:

Art. 1º Constituir Comissão de Assessoria de Comunicação (ASCOM) do IF Baiano *Campus Catu*.

Art. 2º Essa Comissão terá a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	Técnico em Assuntos Educacionais	2342529	Presidente
ELIANE SILVA DE QUEIROZ	Técnico em Assuntos Educacionais	3012327	Membro

Art. 3º São competências dessa comissão:

- I - promover a divulgação dos eventos e das ações realizadas pelo *Campus*;
- II - participar do planejamento e implementação de campanhas e divulgações;
- III - elaborar ou revisar textos para serem publicados no site e redes sociais do *Campus*;
- IV - solicitar dos organizadores dos eventos textos informativos e registros fotográficos ou em vídeo para edição e publicação;
- V - produzir ou revisar *cards* de eventos do *Campus* para divulgação;
- VI - gerir e monitorar o site e redes sociais do *Campus*;
- VII - gerir e monitorar o endereço de *e-mail* "ascom@catu.ifbaiano.edu.br";
- VIII - articular-se com o setor de comunicação da Reitoria do IF Baiano para promover campanhas e divulgação de eventos ou atividades em rede.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 01/04/2026 17:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 827811
Verificador: a3b921959d
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 35/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

Constitui comissão para para avaliação de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA N° 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, N° 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n° 23329.250479.2026-73, de 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliação da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso da discente Flor de Lis Dias Nunes dos Santos, matrícula 20231CAT26I0063, do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFBAIANO - Campus Catu:

SSERVIDOR(a)	CARGO	SIAPE	Lotação	Função
Denilson Santana Sodr� dos Santos	PROFESSOR EBTT	1514080	Catu	Presidente
Jose Tiago Pereira Barbosa	PROFESSOR EBTT	1785364	Catu	Avaliador
Marcio Rodrigo Bomfim	PROFESSOR EBTT	1226480	Catu	Avaliador

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e ter  a validade de 60 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/04/2026 15:11:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830122
Verificador: 08979e6389
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 36/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de abril de 2026

Constitui comissão responsável pela Organização do VIII Seminário Local do ProfEPT, do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23329.250516.2026-43, de 18 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui, com os(as) integrantes abaixo relacionados, comissão responsável pela organização do VIII Seminário Local do ProfEPT, no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE/SUAP	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Davi Silva da Costa	1796377	Professor EBTT	Presidente
Admilson Santos de Santa	20231CAT01M0016	Estudante	Membros
Carla Andréia Souza Nascimento	20221CAT01M0003	Estudante Egressa	
Claudine Reis de Jesus	20241CAT01M0012	Estudante	
Gustavo Pereira Nascimento	20211CAT01M0008	Estudante Egresso	
Juciene Malaquias dos Santos	20211CAT01M0024	Estudante Egressa	
Larissa de Lima Cardoso	20251CAT01M0012	Estudante	
Mariana Eloy dos Reis	20192CAT01M0017	Estudante Egressa	
Marília Pinto Fontes	20221CAT01M0021	Estudante Egressa	
Simone Simões da Silva Melo	20251CAT01M0006	Estudante	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 10 de junho de 2026.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/04/2026 15:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 830140
Verificador: f9557840ee
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 37/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de abril de 2026

Revoga a PORTARIA 27/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO e constitui a Comissão Geral para Organização da Feira dos Municípios e Mostra de Iniciação Científica (FEMMIC) 2026, no âmbito do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- O que consta no Processo SUAP 23329.250375.2026-69, datado de 04/03/2026 .

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 27/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 2º - CONSTITUIR a comissão responsável pela organização da Feira dos Municípios e Mostra de Iniciação Científica (FEMMIC) 2026 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*, conforme disposição a seguir:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
EDILAINE ANDRADE MELO	3162062	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Presidente

ADRIANA ANDRADE ARNAUT	1692774	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
ANISIA GONCALVES DIAS NETA	1063150	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
ANTONIO JOSE PRADO MARTINS SANTOS	1744775	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA	1710707	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA NUNES	1795719	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
CESAR MARQUES BORGES QUERINO	1785522	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	<i>Campus Catu</i>	Membro
ELIANE SILVA DE QUEIROZ	3012327	Técnico em Assuntos Educacionais	<i>Campus Catu</i>	Membro
GILVAN MARTINS DURÃES	1876997	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
JOSE MARCOS LEMOS DE SOUZA	3523901	Assistente de Aluno	<i>Campus Catu</i>	Membro

KARINA LAVINIA PITTA DO CARMO REGIS DE SOUZA	1699191	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
KELLY CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	1758463	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
LUIS GERALDO TEIXEIRA SORIA	1106451	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
MARCOS CAJAIBA MENDONCA	1778253	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
MARIANA MUNIZ SAMPAIO	3319207	Pedagogo - Área	<i>Campus Catu</i>	Membro
MARIA NAZARE GUIMARAES MARCHI	1940276	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
PETRY ROCHA LORDELO	2350345	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
UBIRANEILA CAPINAN BARBOSA	2027950	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro
YONE CARNEIRO DE SANTANA GONCALVES	2373236	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	<i>Campus Catu</i>	Membro

Parágrafo único - a quantidade de membros maior que 7 (sete) justifica-se em razão da magnitude do evento e da organização interna necessária para execução das atividades.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 09/04/2026 14:42:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832539
Verificador: 6e311625d9
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 38/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de abril de 2026

Constitui comissão de planejamento para aquisição de materiais de manutenção predial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23329.250723.2026-06, de 07 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão de planejamento para aquisição de materiais de manutenção predial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*:

Servidor(a)	SIAPÉ	Cargo	Lotação	Função na comissão
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Catu	Presidente
ANDERSON FELIPE FERREIRA LOPES	1065348	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA	1800517	Assistente em Administração	Catu	Membro(a)
GEORGE BITTENCOURT DA COSTA	1980973	Engenheiro Civil	Catu	Membro(a)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cassiano Ferreira Nascimento, Chefe de Gabinete - FG1 - CAT-GAB**, em 10/04/2026 10:59:18.
- **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 10/04/2026 13:12:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 832816
Verificador: 2c39290795
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 39/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

Autoriza o(a) servidor(a) Jose Marcos Lemos de Souza a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- Solicitação da Coordenação da CAE enviada via *e-mail* para o Gabinete do *Campus Catu* em 06 de abril de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) JOSE MARCOS LEMOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 3523901, como condutor(a) de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 15/04/2026 07:22:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835521
Verificador: b851096ba4
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 40/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

Autoriza o(a) servidor(a) Marcelino Pimentel de Souza a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- Solicitação da Coordenação da CAE enviada via *e-mail* para o Gabinete do *Campus Catu* em 06 de abril de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCELINO PIMENTEL DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº 1978675, como condutor(a) de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 15/04/2026 07:23:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835519
Verificador: d1c447a1f2
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 41/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de abril de 2026

Autoriza o(a) servidor(a) Fernanda Caroline Cerqueira Palmeira a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- Solicitação da Coordenação da CAE enviada via *e-mail* para o Gabinete do *Campus Catu* em 06 de abril de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR o(a) servidor(a) FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1742902, como condutor(a) de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 15/04/2026 07:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835509
Verificador: 2e3ade2570
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 43/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

Designa gestão e fiscalização do contrato nº 16/2026, firmado com a empresa TR Service Refrigeração LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.250454.2026-70, datado de 12 de Março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 16/2026, firmado com a empresa TR Service Refrigeração LTDA, que tem como objeto a prestação de serviço manutenção de equipamento de climatização do IF Baiano Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
JOSE MARCOS CAVES MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Gestor(a)
ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	1103889	Auxiliar de Eletricista	Fiscal Técnico(a) e Gestor(a) Substituto(a)

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
16/2026	TR Service Refrigeração LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, com efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2026 e estará vigente até o dia 10 de Março de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 16/04/2026 10:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835390
Verificador: 64b02b1dc7
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 44/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

Designa gestão e fiscalização do contrato nº 17/2026, firmado com a empresa Moe Serviços LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.250453.2026-25, datado de 11 de Março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 17/2026, firmado com a empresa Moe Serviços LTDA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços manutenção de equipamento de climatização do IF Baiano Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
JOSE MARCOS CAVES MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Gestor(a)
ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	1103889	Auxiliar de Eletricista	Fiscal Técnico(a) e Gestor(a) Substituto(a)

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
17/2026	Moe Serviços LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, com efeitos retroativos ao dia 23 de março de 2026 e estará vigente até o dia 04 de Março de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 16/04/2026 11:32:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 836563
Verificador: eef25b5831
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 45/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 16 de abril de 2026

Designa gestão e fiscalização do contrato nº 15/2026, firmado com a empresa Comercial de Bebidas Globo LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.250637.2026-95, datado de 27 de Março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 15/2026, firmado com a empresa Comercial de Bebidas Globo LTDA, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento de GLP - gás liquefeito de petróleo ao IF Baiano Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
WALDECYR MACHADO FRANÇA	1894249	Técnico em Alimentos e Laticínios	Gestor(a)
ALINE MASCARENHAS OLIVEIRA DE MEDEIROS	3160826	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Fiscal Técnico e Gestor(a) Substituto(a)

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
15/2026	COMERCIAL DE BEBIDAS GLOBO LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e estará vigente até o dia 02 de março de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 16/04/2026 11:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835594
Verificador: 2932a9f7b8
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 47/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2026

Revogar a portaria Nº 16/2026 e atualiza gestão e fiscalização do contrato nº 13/2026, firmado com a empresa Salvador Soluções e Inovações LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.250309.2026-99, datado de 25 de Fevereiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA 16/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 13/2026, firmado com a empresa Salvador Soluções e Inovações LTDA, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte a eventos, no IF Baiano Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
PATRICIA DE OLIVEIRA	3037660	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Gestor
JOACYR SILVA DOS SANTOS	2227016	Tec. em Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico e Gestor Substituto

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
13/2026	Salvador Soluções e Inovações LTDA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura e estará vigente até o dia 23 de março de

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 17/04/2026 14:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835581
Verificador: cd14af7c44
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 48/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2026

Designa comissão de planejamento do processo de contratação de fornecimento de gêneros alimentícios no IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250569.2026-64, datado de 21 de Março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a composição dos membros, abaixo relacionados, responsável pelo planejamento do processo de contratação de fornecimento de gêneros alimentícios do IF Baiano - Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
TÁBATA TÓRMENA	2368527	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
ADENILTON PEREIRA DE BARROS	3501918	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
ALINE MASCARENHAS OLIVEIRA DE MEDEIROS	3160826	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
HILDEMAR LACERDA DA CONCEICAO	2948689	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
JESSICA CAROLINE BIGASKI RIBEIRO	3162595	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

LAIS MOREIRA CAVALCANTI	2342365	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro
ROSÁLI AMARAL DE MATOS	1930728	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 2(dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 17/04/2026 15:27:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837436
Verificador: 1cf5a4f8b6
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 49/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2026

Designa gestão e fiscalização do contrato nº 14/2026, firmado com a empresa Proativa Eventos LTDA.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.250456.2026-69, datado de 12 de Março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 14/2026, firmado com a empresa Proativa Eventos LTDA, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte a eventos, no IF Baiano Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
PATRICIA DE OLIVEIRA	3037660	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Gestor(a)
JOACYR SILVA DOS SANTOS	2227016	Tec. em Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico(a) e Gestor(a) Substituto(a)

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
14/2026	Proativa Eventos LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, com efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2026 e estará vigente até o dia 23 de fevereiro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 17/04/2026 16:37:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 837295
Verificador: 4f18100249
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 50/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2026

Designa gestão e fiscalização do contrato nº 18/2026, firmado com a empresa Sergipe Eventos e Serviços Ltda.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.250455.2026-14, datado de 12 de Março de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 18/2026, firmado com a empresa Sergipe Eventos e Serviços Ltda, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte a eventos, no IF Baiano Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
PATRICIA DE OLIVEIRA	3037660	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Gestor(a)
JOACYR SILVA DOS SANTOS	2227016	Tec. em Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico(a) e Gestor(a) Substituto(a)

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
18/2026	Sergipe Eventos e Serviços Ltda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, com efeitos retroativos ao dia 26 de março de 2026 e estará vigente até o dia 05 de março de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 17/04/2026 17:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 835657
Verificador: ca1d75ef15
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 51/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de abril de 2026

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no processo 23329.250775.2026-74, datado de 13/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 92/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º HOMOLOGAR a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do Campus Catu do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial: 40%

Campus/Pró-Reitoria/Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento
Campus Catu	Coordenação de Suprimentos e Logística - CSL	EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	(71) 99210-7929	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 24/04/2026 15:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 840312
Verificador: f252c9b421
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 52/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

Localização de exercício de servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **R E S O L V E:**

Art. 1ª - LOCALIZAR o exercício do(a) servidor(a) ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, matrícula SIAPE nº 3048729, no setor de Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (CAT-NAPNE), deste *Campus*.

Art. 2ª - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 28/04/2026 13:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 841406
Verificador: d918505f61
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 53/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de abril de 2026

Constitui a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE).

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- solicitação via e-mail enviada pela Coordenadora da CAE para o Gabinete em 27/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Comissão Local de Assistência Estudantil (CLAE), responsável pelo planejamento e execução do recurso referente à assistência estudantil, constituída pela equipe multiprofissional representada a seguir:

SERVIDOR (A)	SIAPÉ/ MATRÍCULA	CARGO/ REPRESENTAÇÃO	LOTAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Fernanda Caroline Cerqueira Palmeira	1742902	Professora EBTT/Coordenadora CAE	Campus Catu	Presidente
Cinara de Andrade Silva Santana	3130398	Assistente de Aluno/CAE	Campus Catu	Membro
Elane Santos das Neves	1827962	Assistente Social/CAE	Campus Catu	Membro
Greice Carneiro de Santana	1575061	Assistente em Administração/Setor Financeiro	Campus Catu	Membro

José Marcos Lemos de Souza	3523901	Assistente de Aluno/CAE	Campus Catu	Membro
Mariana Eloy dos Reis	2187951	Nutricionista/CAE	Campus Catu	Membro
Mariana Muniz Sampaio	3319207	Pedagoga/Natepe	Campus Catu	Membro
Washington Souza dos Santos	2383662	Técnico em Enfermagem/CAE	Campus Catu	Membro
Ailla Maria Santos Teixeira	20241CAT26I0056	Discente/Ensino Médio Integrado	Campus Catu	Membro
Wesley Gabriel Santos de Almeida	20241CAT26I0037	Discente/Ensino Médio Integrado	Campus Catu	Suplente
Henrique Costa de Brito	20241CAT07GL0005	Discente/Ensino Superior	Campus Catu	Membro
Ajeane Machado de Melo	20241CAT03GT0009	Discente/Ensino Superior	Campus Catu	Suplente

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 28/04/2026 13:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 831140
Verificador: 635a81efb1
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

Portaria de Pessoal 2/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2026

Portaria de Pessoal 2/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO

Dispensa e Designa o (a) servidor(a) responsável, para exercer a função de Coordenador(a) de Turma do Projeto "Partiu IF" para o ano de 2026 no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º **DISPENSAR** o(a) servidor(a) GEORGIA SILVA XAVIER BERGER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2023187, da função de Coordenadora de Turma do Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) - PARTIU IF.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora abaixo nominado(a) para exercer a respectiva função, no âmbito do IF Baiano - Campus Catu, no Programa Nacional de Promoção de Igualdade de Oportunidades para Acesso de Estudantes da Rede Pública de Ensino à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPECT) - PARTIU IF, instituído pela Portaria MEC nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Cargo	Função no Programa	Ano de oferta da Turma
ANÍSIA GONCALVES DIAS NETA	1063150	Professor Ensino Básico Técnico Tecnológico	Coordenador(a) de Turma	2026

Art. 3º **DETERMINAR**, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - Desenvolver as atividades administrativas e acompanhar as atividades pedagógicas, incluindo a seleção dos estudantes e demais membros da equipe local;
- II - Supervisionar os professores e demais profissionais envolvidos nos cursos, garantindo a realização das atividades de acordo com as diretrizes do Programa;
- III - Manter atualizados os dados cadastrais de todos os profissionais bolsistas, para fins de controle;
- IV - Gerenciar a equipe local, acompanhando a frequência e o cumprimento das horas dedicadas ao projeto,

com a elaboração de relatórios mensais;

V - Encaminhar ao Coordenador de Institucional a solicitação de pagamento da equipe local;

VI - Acompanhar a frequência mensal dos estudantes e elaborar relatórios para justificar o pagamento das ajudas de custo;

VII - Gerenciar e solicitar o pagamento da ajuda de custo dos estudantes;

VIII - Elaborar relatórios sobre as atividades do projeto no âmbito de sua unidade de ensino;

IX - Desempenhar demais atribuições correlatas ao cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 02/04/2026 16:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 829643
Verificador: c2ec6eca6b
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Usuário logado:
Cassiano Ferreira Nascimento

Órgão:
- Campus Catu

CAMPUS CATU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/04/2026 A 30/04/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000577/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2026	06/04/2026	Catu (BA)	Barrocas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/04/2026	07/04/2026	Barrocas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/04/2026	07/04/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000581/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/04/2026	08/04/2026	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/04/2026	08/04/2026	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000582/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2026	09/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/04/2026	09/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000584/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/04/2026	14/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/04/2026	14/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000585/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2026	13/04/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/04/2026	13/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000591/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	14/04/2026	14/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/04/2026	14/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000598/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/04/2026	07/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2026	07/04/2026	Salvador (BA)	Camaçari (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/04/2026	07/04/2026	Camaçari (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000599/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/04/2026	08/04/2026	Catu (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/04/2026	10/04/2026	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/04/2026	11/04/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/04/2026	11/04/2026	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.290,78
000612/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/04/2026	17/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2026	17/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000641/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/04/2026	22/04/2026	Catu (BA)	Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/04/2026	22/04/2026	Santa Inês (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
000642/26	HERON FERREIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/04/2026	10/04/2026	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/04/2026	10/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,14
000643/26	MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	07/04/2026	09/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							09/04/2026	09/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.287,50	0,00	1.287,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		162,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.219,96

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000666/26	CAMILA LIMA SANTANA E SANTANA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/04/2026	06/04/2026	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/04/2026	06/04/2026	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			448,32
000672/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2026	26/04/2026	Catu (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							26/04/2026	26/04/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.064,14
000677/26	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/04/2026	27/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2026	27/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
000720/26	MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	27/04/2026	27/04/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/04/2026	27/04/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	257,50	0,00	257,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			203,32
000734/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/04/2026	30/04/2026	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/04/2026	30/04/2026	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
001081/26	JOSE MARCOS LEMOS DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/04/2026	26/04/2026	Catu (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							26/04/2026	26/04/2026	Guanambi (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		108,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.064,14
Sub-Total Geral											25,0	9.050,00	0,00	9.050,00	
Total (R\$)														7.682,14	